



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 83/2018

Institui o Ano Cultural Jackson do Pandeiro, no âmbito do município de Alagoa Grande, Estado da Paraíba, a ser celebrado em 2019, e dá outras providências.

ANTONIO DA SILVA SOBRINHO, Prefeito Municipal de Alagoa Grande, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais; considerando o Decreto N.º 38.694 de 02 de outubro de 2018, do Governo do estado da Paraíba;

Considerando, que, em 31 de agosto de 2019 comemoraremos 100 anos do nascimento de José Gomes Filho (conhecido como Jackson do Pandeiro), Alagoagrandense que se destacou nacionalmente como cantor, instrumentista e compositor,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito deste município, o ano de 2019 como "**ANO CULTURAL JACKSON DO PANDEIRO**".

Art. 2º - As Secretarias Municipais de Educação e de Juventude Esporte e Lazer, realizarão atividades culturais e sócio esportivas no âmbito escolar, mobilizando alunos, professores, servidores e a comunidade circunvizinha da escola em homenagens e produção cultural acerca da vida e obra de Jackson do Pandeiro.

Parágrafo único. As atividades alusivas ao Ano Cultural Jackson do Pandeiro devem primar pela interdisciplinaridade, sem prejuízo do conteúdo regular, cabendo à direção da escola, se necessário, adotar providências para compatibilizar a carga horária.

Art. 3º - Os eventos promovidos pelo Governo, como shows, concertos, seminários, festivais, salões de artesanato e exposições, sempre que conveniente, deverão ser oportunizados ao público conhecer a obra de Jackson do Pandeiro.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 07 de novembro de 2018.

ANTONIO DA SILVA SOBRINHO
Prefeito Municipal